



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 484 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Prefeito de Corumbá Gabriel Alves de Oliveira com cópia a Secretaria Municipal de Saúde para:

1. Que sejam prestadas, a esta Casa Legislativa, informações detalhadas sobre o atual fluxo de atendimento das chamadas do SAMU originadas em Corumbá, especificando a localização da central de regulação, os protocolos de comunicação e o tempo médio registrado entre a ligação do cidadão e o efetivo acionamento da ambulância local.
2. Que o Poder Executivo Municipal determine a realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de uma mini central de regulação das ocorrências do SAMU na própria cidade de Corumbá, contemplando a possibilidade de um número de acesso local ou de um sistema que garanta o despacho imediato das equipes.
3. Que, com base nos resultados do referido estudo, seja apresentado um plano de ação, com metas e prazos definidos, para sanar as deficiências no sistema de comunicação e despacho do SAMU, assegurando que o atendimento de urgência e emergência em nosso Município seja prestado com a máxima agilidade que a vida exige.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar providências urgentes quanto às falhas verificadas no atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Corumbá, especialmente no que se refere à regulação e à demora no despacho das ocorrências, que vêm comprometendo a eficácia do serviço e colocando em risco a vida de cidadãos. É fato notório que o direito à saúde é garantia fundamental assegurada pela Constituição Federal, cabendo ao Estado garantir o acesso eficiente e célere aos serviços de urgência e emergência. O SAMU, enquanto instrumento essencial da política pública de saúde, deve operar com máxima agilidade, desde o atendimento telefônico até a chegada da equipe ao local da ocorrência. Entretanto, têm sido registradas inúmeras reclamações por parte da população corumbaense acerca da ineficiência na comunicação com o número 192, em razão de o atendimento inicial e a regulação das chamadas não





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

serem realizados por uma central localizada em Corumbá. Essa situação tem provocado atrasos significativos no tempo de resposta, prejudicando a prestação do socorro em situações críticas. Um caso recente, ocorrido em um estabelecimento comercial do Município, ilustra a gravidade do problema. Uma pessoa portadora de epilepsia sofreu uma crise convulsiva, caiu e feriu a cabeça, gerando sangramento. O SAMU foi acionado imediatamente, mas o retorno do contato telefônico demorou mais de 30 minutos, obrigando os próprios populares a conduzirem a vítima ao pronto-socorro. Somente após a chegada da vítima à unidade hospitalar houve retorno da central, evidenciando uma falha grave de comunicação. Situações como essa demonstram que o modelo atual de regulação centralizada não atende adequadamente às demandas locais e pode ter consequências fatais em casos de maior gravidade, como infartos ou acidentes vasculares cerebrais. Importa ressaltar que as críticas não se dirigem aos profissionais que atuam nas ambulâncias do SAMU em Corumbá, cuja dedicação e competência são reconhecidas, mas sim à estrutura de atendimento remoto e à falta de uma central de regulação local, que compromete a eficiência do serviço e a segurança da população. Diante do exposto, a presente proposição busca sensibilizar os órgãos competentes para a adoção de medidas imediatas, seja pela reestruturação do sistema de regulação, seja pela instalação de uma central de atendimento em Corumbá, de modo a assegurar um serviço de urgência realmente ágil, eficiente e compatível com a dignidade e o direito à vida dos corumbaenses.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

